



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº8/2023/DDE/POA/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2023

EDITAL IFSULDEMINAS CAMPUS POUSO ALEGRE Nº 24/2023

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO - PROJETO JOGO COOPERATIVO 6ª EDIÇÃO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS* POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA E DE VOLUNTÁRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO CONFORME ABAIXO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar **03 bolsista(s), remunerados**, para atuar no projeto de extensão: “Jogo Cooperativo – Jogos de tabuleiro modernos e seus similares como ferramenta pedagógica - 6ª edição” aprovado no Edital nº 24/2023- APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO da Reitoria.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO E DO VOLUNTARIADO	
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS - NÍVEL TÉCNICO	Estudante(s) regularmente matriculados (as) em um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas.
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS: GRADUAÇÃO	Estudante(s) regularmente matriculados (as) em um curso de graduação do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas.
Nº DE VAGAS - NÍVEL TÉCNICO	02
Nº DE VAGAS - NÍVEL SUPERIOR	01
CARGA HORÁRIA	10 horas semanais
PERÍODO DE ATUAÇÃO	Oito meses de atuação extensionista (de maio a dezembro de 2023)
REMUNERAÇÃO - NÍVEL TÉCNICO	R\$200,00 (duzentos reais) mensais

REMUNERAÇÃO - NÍVEL SUPERIOR	R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) mensais
ATRIBUIÇÕES DO(S)BOLISTA(S) E VOLUNTÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Assinar o termo de compromisso; • Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho; • Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas(ANEXOS II e III) • Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório(ANEXOS II e III). • Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos. • Apresentar o projeto em eventos acadêmicos quando solicitado.
LOCAL DAS ATIVIDADES	Campus Pouso Alegre; Centro de Artes e Esportes Unificado (CEU) - Estação Cidadania; SAICA 2 e 3; Outros locais que possamos firmar parcerias.
PÚBLICO-ALVO/VOLUNTÁRIO*	Estudante regularmente matriculado em curso do campus Pouso Alegre

* Os alunos voluntários, no máximo 03, serão selecionados nos mesmos moldes dos alunos bolsistas e deverão cumprir a mesma carga horária dos bolsistas, sendo tratados para quaisquer efeitos como os alunos bolsistas, sendo a única exceção a de não serem remunerados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias **03/05/2023 (quarta-feira)** a **10/05/2023 (quarta-feira)**, pelo e-mail do projeto: jogoscooperativos@ifsuldeminas.edu.br.

2.1.1. A documentação de inscrição para todas as vagas serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- a. RG.
- b. CPF (se não estiver no RG).
- c. Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos).
- d. Declaração de matrícula emitida pelo SUAP.
- e. Declaração que não possui vínculo de trabalho. entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo microempreendedor individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício. (ANEXO I)
- f. **Carta de interesse, de 01 (uma) lauda**, demonstrando seu interesse, habilidades e experiência com o tema do projeto. Conforme modelo no ANEXO IV deste edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS (para os bolsistas). Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
3. Ter disponibilidade de execução das atividades presenciais, inclusive em sábados pré-agendados) propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

3.2. Critérios de Seleção

- a. Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada mediante análise de carta de interesse.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Para este processo seletivo não caberá recursos.

5. DO RESULTADO

- 5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

- 5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia **11/05/2022**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas/voluntários selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do Projeto com o aval da Coordenação de Extensão do Campus Pouso Alegre.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre, ouvido o Coordenador do Projeto.

Pouso Alegre, 02 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Assinatura do Servidor Responsável pelo Edital

(assinado eletronicamente)
Assinatura do Diretor Geral

CRONOGRAMA DO EDITAL

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/05/2023 a 10/05/2023

2	DATA DE ANÁLISE DAS CARTAS DE INTERESSE	11/05/2023
3	RESULTADO FINAL	A partir de 12/05/2023

ANEXO I - BOLSISTA

Eu, _____ regularmente matriculado no curso _____, declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto

Pouso Alegre, _____.

Assinatura do aluno

Data: ____/____/____

Assinatura do Bolsista ou Voluntário(a)

Assinatura do Coordenador(a)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS- ALUNO - Projeto de Extensão

Título do projeto de extensão: Jogo Cooperativo - Jogos de tabuleiro modernos e seus similares como ferramenta pedagógica - 6ª edição

Edital submetido: 24/2023

Nome do Coordenador(a): Fabiano Paulo Elord

Nome do Aluno(a):

Curso do Aluno(a):

Ano/mês início:

Ano/mês Fim:

1. Síntese dos resultados obtidos:

2. Matéria encaminhada para apresentação em congressos ou publicações (se sim, anexar cópias):

3. Perspectiva de continuidade ou desdobramento do trabalho:

Data:

Assinatura do coordenador:

Assinatura do aluno:

ANEXO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE**

CARTA DE INTERESSE

NOME DO CANDIDATO:

CURSO MATRICULADO:

TIPOS DE TRABALHOS JÁ DESENVOLVIDOS PELO CANDIDATO NA ÁREA DE INTERESSE OU AFINS:

DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

DATA:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Paulo Elord**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 02/05/2023 17:57:56.
- **Danielle Martins Duarte Costa**, **DIRETOR(A) - CD4 - POA - POA-DAP**, em 02/05/2023 20:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348086

Código de Autenticação: 9fb6c7ddb6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais